

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 048/2024

“Dispõe acerca do retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora requereu seu retorno às atividades funcionais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinado o imediato retorno da servidora **Gislene Neri dos Santos, matrícula nº 7169**, às suas atividades funcionais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 17 de julho de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023